



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA A REALIZAR EM CONJUNTO, DE FORMA CENTRALIZADA, O CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara, a realizar em conjunto, de forma centralizada, o Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara deverá ser realizado pelo mesmo servidor designado a realizar o Controle Interno do Executivo Municipal, tudo de acordo com a Lei nº 752/2014.

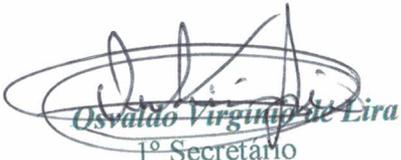
Art. 3º - Que a presente decisão para Centralizar o Controle Interno, poderá ser revista quando da realização de Concurso Público, ou possibilidade de contratação de servidor próprio para desempenho da função.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2021.


Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente


Alan Batista Carneiro
Vice-Presidente


Osvaldo Virgínia de Lira
1º Secretário


Helena Dias Garcia Marconi
2ª Secretária